



Pensar global e agir local

ISSBN:2594-6390

Ano: 2023

CABEÇA, CORAÇÃO E MÃOS UMA DISCUSSÃO SOBRE A EDUCAÇÃO JURÍDICA NO BRASIL

Leonardo Vinicius Lima Velho¹
Juliana Inês Urnau²
Mahira Cardoso de Afonso Bonotto ³

RESUMO

Tendo em vista a educação jurídica no Brasil ser notadamente algo que merece discussão, tornase imperioso trabalhar com um projeto de extensão para problematizar frente as escolas de ensino médio quais os aspectos da educação que merecem ser revistos. De toda forma o presente texto faz o questionamento inicial, lembrando que está discussão possui inúmeros desdobramentos possíveis, qual uns dos caminhos possíveis para despertar o pensamento crítico no estudante? O objetivo geral é discutir a educação no Brasil. Os objetivos específicos são, em primeiro momento, compreender o Relatório Delors, segundo, refletir sobre o que a bell hooks trouxe em seu livro Ensinando a transgredir e, por último, apresentar os possíveis caminhos que o curso de direito pode percorrer para despertar no estudante o interesse de ingresso, aliado a reflexão e o pensamento crítico. A teoria de base, a ser usada como método de abordagem é a hermenêutica-fenomenológica, que parte da concepção do direito como ciência da compreensão. O procedimento é bibliográfico. A área de concentração é do curso de direito e está inserido na linha de pesquisa multiculturalismo e transnacionalização do direito da FADISMA. Como resultados preliminares é possível observar a importância de (re)pensar a educação. Desde a década de 80, conhecida como década perdida, veio à tona a necessidade de pensar a educação. Antes deste período a educação era organizada para que o aluno repetisse as atividades e exercícios, com o único objetivo de aprender a memorizar o processo de uma fábrica, repetição. O fordismo é uma memorização para as fábricas, a educação na sua maioria formava mão de obra, sem a necessidade de despertar o pensamento crítico e reflexão. Neste contexto era suficiente uma educação rasa e repetitiva. Por fim, o relatório Delors apresenta três dimensões: a) Cabeça – preocupação com o intelectual; b) Coração – onde concentra-se a educação moral e ética e; c) Mãos – parte física, colocar em prática. Transcendendo assim, para o caminho de uma nova educação que deve ajudar a desenvolver o espirito, corpo, inteligência, sensibilidade e espiritualidade. Emergindo um pensamento autônomo e crítico. O presente projeto tem como público as escolas de ensino médio que com a exposição dos acadêmicos do curso de direito buscam despertar a reflexão sobre a necessidade de pensar a educação.

Palavras-chave: Educação. Estudante. Pensamento crítico.

informacoes@fadisma.com.br - (55)3220-2500

R. Duque de Caxias, 2319 - Medianeira

Cep: 97060-210 - Santa Maria - RS - Brasil



¹ Autor. Mestrando em direito na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS. E-mail: leonardo.velho@acad.ufsm.br

² Coautora. Mestranda em direito na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS. E-mail: juliana.urnau@acad.ufsm.br

Goautora. Mestranda em direito na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/RS. E-mail: bonotto.mahira@acad.ufsm.br





Pensar global e agir local

ISSBN:2594-6390

Ano: 2023

REFERÊNCIAS

DELORS, Jacques *et al.* **Educação um tesouro a descobrir:** Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir:** educação como prática da liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

